



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal Waldenor Pereira PT/BA

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº _____ / 2025

*Emenda supressiva ao PNE,
referente a Estratégia 16.23 do
Projeto de Lei.*

Supressão da Estratégia 16.23 do Projeto de Lei nº 2614/2024:

Implementar prova nacional com a finalidade de cooperar com os sistemas públicos de ensino nos processos de seleção e de ingresso nas carreiras do magistério da educação básica pública, com vistas à melhoria da qualidade e da adequação da formação docente à área lecionada.

JUSTIFICATIVA

Existem vários aspectos do trabalho docente, como a experiência prática, que não podem ser avaliados por esse tipo de instrumento de avaliação, além de exigir uma logística complexa para a aplicação, gerando custos que poderão não atender as necessidades locais de cada rede de ensino.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2025.


Waldenor Pereira
Deputado Federal - PT/BA

Apresentação: 20/05/2025 17:49:35,997 - PL261424
EMC 3027/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.3027/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256940830400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira



* C D 2 5 6 9 4 0 8 3 0 4 0 0 *